



DECRETO N° 1329, DE 03 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 91.290,00 (noventa e um mil duzentos e noventa reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				91.290,00
02	63	04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	144	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	91.290,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	63	04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	146	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-91.290,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO	

Anulação (-) -91.290,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 03 de março de 2021.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.